

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (02/05/2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 09h00min, presentes Fernando Ênio de Albuquerque Costa, Marcos Flavio Alves de Melo e José Claudio Alves de Melo, respectivamente, presidente e membros da CPL, nomeados pela Portaria de nº. 001/2019 e deram por iniciada a sessão pública para a julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2019 - PREFEITURA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de dois espaços educativos tipo II, padrão FNDE, sendo um na zona urbana e outro na zona rural deste município de Saloá/PE. Aberta a presente sessão constatou-se a presença da empresa: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com endereço a Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, sala 906, Casa Amarela, Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.654.826/0001-98, neste ato devidamente representada pelo senhor José Alexandre Gomes Ferreira, portador da cédula de identidade RG 3.840.649 SSP/PE. A CPL aguardou 15 minutos a possível chegada de mais algum outro concorrente, como nenhum outro licitante compareceu ao julgamento, passou-se a análise do credenciamento e credenciada a empresa fez-se a abertura do envelope 01 contendo os documentos de habilitação. A empresa apresentou toda documentação conforme as exigências do edital e sendo assim foi declarada Habilitada quanto a documentação ficando apenas o acervo para ser analisado pela equipe de engenharia para constatação por parte desta de atendimento ao objeto licitado. O presidente da CPL perguntou se havia alguma observação que o representante da licitante quisesse que



constasse em ata, ao ouvir a negativa prosseguiu com o julgamento e fez a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços, e após detida análise constatou-se que a proposta apresentada cumpriu com os ditames do edital e tem o valor global para a Escola do Povoado Serrinha da Prata de **R\$ 933.825,59** (novecentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e para a escola da COHAB com o valor de **R\$ 687.302,93** (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos), total geral das duas escolas **R\$ 1.621.128,52** (um milhão seiscentos e vinte e um mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). O Presidente declarou vencedora do certame a empresa presente, nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a presente sessão e mandou que eu Marcos Flavio Alves de Melo fizesse a presente ata que vai no final assinada por mim, pelo presidente e pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Saloá, 02 de maio de 2019, eu Marcos Flavio Alves de Melo

- Secretário, digitei e assino  
 Marcos Flavio Alves de Melo  Sessão Encerrada pelas 09:58

hs.

  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
Presidente

  
José Claudio Alves de Melo  
Membro

  
Marcos Flavio Alves de Melo  
Membro

  
ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

